



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 03/2026

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão Permanente de Processo Seletivo, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.178, de 19 de maio de 2017, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 03, de 23 de janeiro de 2026, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.067, de 14 de abril de 2026, que autorizam a contratação temporária de profissionais para atender necessidades emergenciais das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação por prazo determinado, em caráter emergencial, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado — PSS/PMQ terá seus atos publicados no mural átrio da Prefeitura, no Jornal da FAMURS (diário oficial dos municípios) e na página oficial do Município: www.quevedos.rs.gov.br.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, com as Leis Municipais nº 541/2007 (Regime Jurídico Único) e nº 542/2007, Quadro de Cargos e Funções; bem como com a Lei Municipal nº 1.067/2026.

1.3. A contratação será administrativa, sob regime estatutário, em caráter emergencial e temporário.

1.4. A contratação terá duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



| Nº DE VAGAS | FUNÇÃO | CARGA HORARIA SEMANAL | VENCIMENTOS (Lei autorizadora) | VENCIMENTOS (Na data do edital) |
|--------------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------|--|
| 004 | OPERADOR DE MAQUINAS | 44h | R\$ 3.200,22* | R\$ 3.200,22* |
| 001 | MOTORISTA | 44h | R\$ 2.560,18 * | R\$ 2.560,18 * |
| 002 | OPERÁRIO ESPECIALIZADO | 44h | R\$ 1.664,09* | R\$ 1.664,09* |
| 001 | OPERÁRIO | 44h | R\$ 1.664,09* | R\$ 1.664,09* |

Lei 1.067/2026, de 14 de abril de 2026

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| Categoria funcional: | Exigência escolaridade mínima: | Idade: | CNH |
|--|---|-----------------|----------------------|
| OPERADOR DE MAQUINAS Lei nº 542/2009 | Nível de 4ª série do Ensino Fundamental | Minima: 18 anos | categoria "C" |
| MOTORISTA Lei nº 542/2009 | Nível de 4ª série do Ensino Fundamental | Minima: 18 anos | categoria "D" |
| OPERÁRIO ESPECIALIZADO Lei nº 542/2009 | Nível de 1ª série do Ensino Fundamental | Minima: 18 anos | ----- |
| OPERÁRIO Lei nº 542/2009 | Alfabetizado | Mínima: 18 anos | ----- |

As atribuições completas encontram-se descritas na Lei Municipal n ° 542/2007, de 19/10/2007 e Lei Municipal 1.067 de 14 de abril de 2026 (Anexo Único) disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cespro.com.br/pesquisaLegislacao>

4. DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para o e-mail: pss@quevedos.rs.gov.br, no período de 23 de abril até dia 29 de abril de 2026, observado o prazo mínimo de, excepcionalmente, em caráter de urgência do certame, 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital.

Parágrafo único. A adoção de prazo reduzido em relação ao prazo ordinário justifica-se em razão da necessidade de urgência na manutenção dos serviços

prestados pelas Secretarias de Obras e de Agricultura. Ressalta-se, ainda, que a tramitação do presente processo ocorreu posteriormente em virtude da necessidade de prévia aprovação legislativa, circunstância que evidencia o caráter urgente da medida, sem prejuízo da legalidade e da ampla participação dos interessados.

4.2. O candidato deverá enviar, em um único e-mail, a documentação obrigatória em formato PDF, não ultrapassando 10 MB.

Deverão constar:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) CNH com categoria exigida para o cargo pretendido, quando for o caso;
- d) Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;

4.3. O "Assunto" do e-mail deverá conter:

INSCRIÇÃO - PSS 03/2026 - CARGO - NOME COMPLETO

4.4. O envio fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou descumprimento das regras implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

4.5. Não haverá atendimento presencial.



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A lista preliminar das inscrições será divulgada em até 48 horas após o encerramento das inscrições.

5.2 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

5.3 A homologação das inscrições será publicada no mural e no site oficial.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 CARGO DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERÁRIO ESPECIALIZADO E OPERÁRIO

O Processo Seletivo consistirá em aplicação de prova prática.

Critérios de Avaliação: ANEXO I

7. DATA/REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Será divulgada em até 48 horas após a Homologação das Inscrições e será realizada em turnos distintos para os cargos equivalentes, ou seja, MOTORISTA E OPERÁRIO ESPECIALIZADO, no turno da manhã e, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, no turno da tarde.

8. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2. O contratado estará sujeito às normas da Lei Municipal nº 541/2007 e Lei Municipal 065/1994, de 07/01/1994.

7.3. A contratação será administrativa, estatutária e temporária.

9. DA RESCISÃO

A Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo por interesse público, reorganização administrativa ou cessação da necessidade temporária.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

33ª de Emancipação Político-administrativa. 32ª de Instalação do Município.

Administração 2025/2028



9.1. As notas da prova prática para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Operário Especializado serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Quevedos até 2(dois) dias após a realização da prova.

9.1.1 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

9.2. O resultado final será publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quevedos.

9.3. Critério de desempate:

- Candidato com maior idade (acima de 60 anos)
- Sorteio Público

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceite integral das regras deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS.

Quevedos — RS, 22 de abril de 2026.

Comissão de Processo seletivo

ANA CALINE CARNIELETTO DOTTO

ADRIANO SILVA

JOCELEI CORDEIRO MACHADO